

Em: 24/10/2023



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA/SEMAD Nº. 195/2023**

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA  
LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO EM  
PESSOA DA FAMÍLIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, usando da faculdade que lhe foi delegada, através do Decreto nº 180/2021,

Considerando o Parecer da Perícia Médica do Município, exarado às fls. 73 do Processo Administrativo nº. 5.273/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** a servidora **CRISTIANA SOUZA BERTOLANI SIQUEIRA**, ocupante do efetivo de **AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL I**, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, por **32 (trinta e dois) dias**, contados a partir do dia **01.10.2023**, nos termos do Decreto Municipal nº 448/2017 e do Art. 97 e §§ da Lei nº 1278/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Guarapari.

**Parágrafo único:** Fica reduzido 1/3 (um terço) dos vencimentos integrais a partir de 01.10.2023, em conformidade com o §2º, do art. 97, do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Guarapari.

**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **01.10.2023**.

**CUMpra – SE**

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três).

  
SONIA MERIGUETE

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos- SEMAD